

FAURGS Projeto: Guia de Tecnologias Educacionais

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA EM ATENDIMENTO AO DECRETO 8.241/2014

O Projeto **Guia de Tecnologias Educacionais** abre seleção de propostas para desenvolvedor **Senior Full Stack** para o Instituto de Informática/ Campus do Vale UFRGS.

1. Descrição do serviço: Desenvolvimento Back-End e Front-End (Full Stack) de sistemas de avaliação de recursos educacionais. (Portal SIGA, Sistema SATE, Ferramenta G-ted e Ferramenta de Perfil de Aplicação de Metadados). Os sistemas são desenvolvidos em Php (framework Laravel), MySql e MongoDB.

1.1 Detalhamento dos serviços que devem ser desenvolvidos:

- 1.1.1 Desenvolvimento do portal SIGA que será o portal centralizador de todos os projetos de software no âmbito do Guia de Tecnologias Educacionais.
- 1.1.2 Desenvolvimento do sistema SATE (Sistema de Avaliação de Tecnologias Educacionais). O SATE é um sistema que já existe e está sendo atualizado e ampliado para atender outros modelos de avaliações que atendem diversos recursos educacionais. Este sistema possui diversos módulos que são ativados de acordo com o fluxo de avaliação de recursos educacionais que, normalmente, são estabelecidos em editais do governo federal para avaliações de materiais para a educação.
- 1.1.3 Desenvolvimento dos novos recursos da Ferramenta G-ted. G-ted é uma ferramenta de busca de tecnologias educacionais avaliadas pelo MEC. Essa ferramenta deverá ser incorporada aos portais e repositórios federais que disponibilizam recursos educacionais com novas funcionalidades baseadas em algoritmos de inteligência coletiva.
- 1.1.4 Desenvolvimento da Ferramenta de Criação de Perfis de Aplicação de Metadados Educacionais. Esta ferramenta deve permitir que os desenvolvedores de recursos educacionais possam criar um perfil de aplicação de metadados que atenda o seu trabalho, de forma facilitada, reunindo todos os grupos de metadados e possibilitando a escolha e informações dos mesmos. Ao final a ferramenta gera um arquivo no formato JSON ou XML com o perfil de aplicação criado.
- 1.1.5 Os sistemas devem seguir os layouts criados pela equipe de Design. São entregáveis o produto de software, documentação de software e relatório de atividades desenvolvidas. Os sistemas devem ser desenvolvidos com a utilização das linguagens e tecnologias descritas nesta chamada.

2. Perfil do candidato: Ser graduado em Ciência da Computação ou áreas afins, ter conhecimento avançado em desenvolvimento utilizando HTML5, CSS3, Bootstarp, Responsividade, Laravel Framework e Javascript, e ter experiência com User Experience (UX). O candidato também deve ter conhecimento avançado de inglês.

3. Prazo para execução do serviço: O prazo de entrega do serviço é de 75 dias.

4. Forma de pagamento: Pagamento direto à pessoa física por serviço de natureza eventual após a realização dos trabalhos através de RPA (recibo de pagamento autônomo).

5. Documentos a serem encaminhados: Nesta etapa de consulta de preços, deverão ser encaminhados para o e-mail faurgs.compras@ufrgs.br os seguintes documentos:

- (i) cópia digitalizada do diploma de curso superior
- (ii) cópia digitalizada de certificado de inglês (se houver)
- (ii) currículo do executor dos serviços onde conste link para portfólio no LinkedIn
- (iii) orçamento onde conste nome do prestador de serviços, CPF, telefone de contato

Obs.: O orçamento, com os dados de identificação do prestador de serviço, poderá ser redigido no próprio corpo de mensagem de e-mail

6. Critério de Seleção: Menor preço, desde que atenda aos requisitos. Atendimento aos requisitos será avaliado com base no diploma, currículo e no portfólio LinkedIn. Conhecimento em inglês será avaliado com base em certificados e/ou portfólio no LinkedIn demonstrando o uso do inglês em experiência profissional.

7. Disposições gerais: Em caso de contratação, o candidato será comunicado pela coordenação do Projeto para fins de orientações sobre as atividades que serão realizadas. O pagamento por depósito único em conta bancária pessoal do prestador de serviço será realizado pela Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul – FAURGS, administradora da conta do projeto. Este serviço é considerado de natureza eventual com atividade prestada de forma não-contínua, esporádica, sem subordinação e carga horária. Fica definido que não haverá caracterização de vínculo empregatício de nenhuma espécie com a Instituição Apoiada ou com a FAURGS.

ATENÇÃO: O pagamento do valor do contratado será realizado integralmente após a realização total dos serviços, sem possibilidade de parcelamento, adiantamento ou sinal. Nesse pagamento, sobre o valor bruto a ser pago ao prestador de serviço, haverá descontos de encargos sociais, sendo: 11% para o INSS e quando aplicável IRRF. Há a incidência de 20% referente ao INSS patronal que é pago pelo Projeto e não pelo prestador de serviços. O cálculo do valor líquido do pagamento é realizado pela FAURGS e segue legislação vigente.

Porto Alegre, 24 de Janeiro de 2017.

Assinatura do Coordenador do Projeto
